

NECESSIDADE DE EXAME DE ORDEM PARA AS ENGENHARIAS

THYAGO CÉSAR DE MORAIS BERNARDINO¹
FRANCISCO JOSÉ COSTA ARAÚJO²

¹Estudante de Graduação de Engenharia Elétrica Eletrotécnica, UPE, Recife-PE, thyagoveras@gmail.com.

²Engenheiro Civil e Eletricista, Professor Adjunto IV da UPE, Recife-PE, francisco.araujo51@gmail.com

Apresentado no
Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia – CONTECC
15 a 17 de setembro de 2021

RESUMO: Este Artigo aborda a necessidade de um exame de ordem para todas as engenharias, aplicado pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), através de análises da demanda destes profissionais pela indústria, da atuação de engenheiros em áreas não relacionados com seus estudos, da qualidade dos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e pela relação das notas do ENADE de varias instituições com a aprovação no exame de ordem da OAB, para enfim justificar a regulamentação do Exame nacional, com o intuito de melhorar a oferta por engenheiros, qualidade de seus conhecimentos e o melhor preparo profissional.

PALAVRAS-CHAVE: Exame de Ordem, Engenharia, CONFEA, OAB

NECESSITY OF ORDER EXAM FOR ENGINEERING PROGRAMS

ABSTRACT: This article addresses the need for an order exam for all engineering programs, applied by the Federal Council of Engineering and Agronomy (CONFEA), through an analysis of the demand of these professionals by the market, the performance of engineers on areas not related to their studies, the quality of the programs offered by the higher education institutes and by the relation of the grades of ENADE on many institutions and their approval at the order exam of OAB, to finally justify the regulation of national exam, with the intent to improve the offer for engineers, the quality of their knowledge and a better professional preparation.

KEYWORDS: Order Exam, Engineering, CONFEA, OAB

INTRODUÇÃO

Com o desenvolvimento econômico do país, bem como o avanço dos anos, a quantidade de engenheiros graduandos tem aumentado consideravelmente devido a grande quantidade de cursos oferecidos por instituições privadas, de forma presencial ou por ensino a distancia, onde no inicio dos anos 2000 tínhamos algo próximo a 20 mil engenheiros saindo das universidades por ano, já em 2019 de acordo com noticia publicada na revista inovação por Ewers (2019), temos aproximadamente 148 mil estudantes de engenharia se formando, os quais, em sua maioria, não estão preparados para o mercado e por consequência tem dificuldades de atuar nas áreas relacionadas com sua formação, dados estes corroborados por uma pesquisa feita pela CNI (2014), que através de dados estatísticos obtido do Ministério da educação (MEC) e do Instituto brasileiro de geografia e estatísticas (IBGE), chegou à conclusão que apenas 42% dos engenheiros em 2014 atuavam em áreas relacionadas à sua formação, afirmando que a razão para tal seria o nível de preparação dos formandos, pois os alunos tem pouco contato com a prática, saindo apenas munidos de teoria da universidade, algo que não atende o mercado atual, que necessita de profissionais com conhecimentos de trabalho em equipe, visão de mercado e conhecimento das ferramentas computacionais atuais mais usadas, portanto surge a questão se já seria hora para a implantação de exame de ordem, afim de melhor preparar os alunos para a sua entrada no mercado de trabalho.

O artigo tem como objetivo encontrar uma relação entre o desempenho dos alunos das universidades com melhor desempenho no exame da OAB a partir dos resultados obtidos no exame nacional de desempenho dos estudantes (ENADE), além disso, serão feitas outras análises, tais como a de oferta e demanda e qualidade do ensino para com isso justificar a aplicação de um exame de ordem para todas as engenharias, com o intuito de obter uma melhor preparação por parte dos alunos, bem como um desempenho mais satisfatório na atuação da área de formação.

MATERIAL E MÉTODOS

Neste artigo será utilizado o método da pesquisa bibliográfica, o material é composto por dados das taxas de aprovação por universidade obtidos da OAB, dados do INEP com as notas do ENADE de instituições, o material bibliográfico utilizado é principalmente composto por artigo científico e trabalho de conclusão de curso.

DISCUSSÃO

Com os altos números de formandos por ano e a grande quantidade de engenheiros atuando fora de sua formação por varias razoes, uma delas a de que o mercado tem se mostrado não ser capaz de absorver a nova mão de obra, é inevitável que seja discutido a implantação de um exame de ordem nacional, bem como ocorrido aos estudantes de direito quando foi regulamentado o exame da ordem em julho de 1994, o proposito do exame seria filtrar aqueles que não estão prontos para a atuação da vida profissional, nivelando os futuros agentes do setor, sabendo que a qualidade de ensino prestada aos alunos também não tem atendido a necessidade do mercado, o engenheiro civil e presidente do CREA-PR de 2018 a 2020, Oliveira (2018) disse “Sabemos que nem todas as instituições de ensino do país realmente formam profissionais qualificados para o exercício da profissão.”, com isso podemos supor que é necessário tomar alguma medida a nível nacional para corrigir o que se mostra como um problema desta categoria, a solução obvia se apresenta na forma de exame, selecionando os recém-formados através da medição dos conhecimentos obtidos durante todo o curso, assim teríamos de certa forma um ajuste na oferta de engenheiros para o mercado, sendo possível uma relação mais sadia para os profissionais da oferta e demanda das engenheiras como um todo, ademais para atender a nova realidade da profissão, é de se esperar que as instituições procurem se adaptar ao novo paradigma e aproximar os estudantes das necessidades do mercado, por consequência, seria possível que o mercado se tornasse capaz de absorver de forma saudável a nova mão de obra especializada.

Apesar de um exame de ordem parecer algo desnecessário, agindo apenas como uma regulação burocrática, esta proposta foi defendida por Tozzi et al.(2019) que analisou o Conceito ENADE junto com aprovação da OAB afirmando uma relação entre ambos, bem como concordando que a aplicação de um exame de ordem pode trazer benefício a engenharia civil, podemos então apontar para a qualidade do ensino em várias universidades que tem o curso de direito e o desempenho das mesmas no exame da OAB, assim, é possível encontrar uma relação entre as excelentes notas no ENADE com o desempenho obtido pelos alunos no exame de ordem da OAB, com aprovações superiores a 70% de acordo com informações da OAB no ano de 2019, então com os dados devidamente organizados de acordo com a tabela 1, podemos ver claramente que todas as universidades com alta taxa de aprovação no exame de ordem também possuem nota alta no ENADE, todas estas universidades estão entre as dez com maior aprovação no ano da aplicação do exame, por fim, isto nos permite questionar se a qualidade do curso, bem como a qualidade do conhecimento dos alunos, não teria sido afetada consideravelmente pela mera existência do exame, visto que sem a aprovação, a atuação de um bacharel em direito se torna deveras limitada, se torna possível inferir um cenário parecido para as engenharias, onde as próprias instituições de ensino buscariam aproximar o conhecimento dos alunos aos do mercado e por consequência do exame de ordem, além de uma maior dedicação por parte dos estudantes para obter a aprovação.

Tabela 1. Relação da taxa de Aprovação na OAB das Instituições de Ensino com o Conceito ENADE

Instituição de Ensino Superior	Estado	Cidade	Taxa de Aprovação em 2019(%)	Nota ENADE
Univ. Est. Paulista Júlio de Mesquita Filho	SP	Franca	84	5
Escola de Direito do Rio de Janeiro	RJ	Rio de Janeiro	83	5
Univ. do Estado do Rio Grande do Norte	RN	Natal	80	5
Universidade Federal de Goiás	GO	Goiânia	80	5
Universidade Federal do Espírito Santo	ES	Vitória	79	5
Universidade Federal de Santa Maria	RS	Santa Maria	79	5
Universidade Federal de Minas Gerais	MG	Belo Horizonte	79	5
Universidade Federal do Ceará	CE	Fortaleza	77	5

CONCLUSÃO

A necessidade de um exame se torna algo possível de se considerar devido aos atuais condições e paradigmas do cenário econômico e do mercado, especialmente quando se aborda o abandono da área de formação para atuação em outros ramos, entretanto, ainda não é possível afirmar todos os impactos que um exame nacional de engenharias realizado pelo CONFEA traria a toda categoria, especialmente algum devidamente regulamentado por lei e que não permitisse a atuação do engenheiro no mercado de trabalho para muitas de suas funções, atualmente é apenas possível apontar a necessidade de uma intervenção, especialmente devido à qualidade do ensino oferecido aos futuros profissionais, que em sua maioria, é carente de preparo para a atuação profissional.

REFERÊNCIAS

- COSTA, Matheus Nascimento Silva da. **VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO EXAME DE ORDEM PARA OS CURSOS DE ENGENHARIA**. 2019. Trabalho de Conclusão de curso (Bacharelado em Engenharia Civil) - Centro Universitário do Norte, [S. l.], 2019. Disponível em: https://repositorio.ifsc.edu.br/bitstream/handle/123456789/1071/TCC_Matheus_Varela_Branco_EL.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 25 jul. 2021.
- EWERS, Juliana. Em três anos, número de engenheiros formados já supera em 2,5 vezes demanda prevista para 2020. **Revista Inovação**, [s. l.], 21 nov. 2019. Disponível em: <https://sites.usp.br/lgi/em-tres-anos-numero-de-engenheiros-formados-ja-supera-em-25-vezes-demanda-prevista-para-2020/>. Acesso em: 28 jul. 2021.
- MONARCO, Rafael. Apenas 42% dos engenheiros brasileiros atuam na área em que se formam. **Agência CNI de Notícias**, [S. l.], p. 1, 9 abr. 2014. Disponível em: <https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/inovacao-e-tecnologia/apenas-42-dos-engenheiros-brasileiros-atuam-na-area-em-que-se-formam/>. Acesso em: 27 jul. 2021.
- OLIVEIRA, Rocha. CREA-PR apoia exame para engenheiros. [Entrevista concedida a] Altair Santos, cimentoitambe, 2018, Disponível em: < <https://www.cimentoitambe.com.br/massa-cinzenta/crea-pr-apoia-exame-para-engenheiros/> >. Acesso em: 28/07/2021.
- PINTO, Paulo Silva. Exame da OAB tem 24% de aprovação. **Poder360**, [S. l.], p. 1, 18 jul. 2019. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/exame-da-oab-tem-24-de-aprovacao/>. Acesso em: 25 jul. 2021.
- TOZZI, MARCOS JOSÉ; TOZZI, ADRIANA REGINA; TOZZI, RAFAEL FERNANDO. NÃO ESTÁ NA HORA DE TERMOS UM EXAME DE ORDEM PARA OS CURSOS DE ENGENHARIA?. **Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia – CONTECC**, [s. l.], 17 set. 2019.
- PORTAL INEP. <http://portal.inep.gov.br/planilhas-enade>. Acesso em 25/07/2021.